



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja implantado estacionamento para motocicletas na rua Marabu, 656 – Centro, em frente ao Centro de Epidemiologia.

Nossa indicação vem de encontro aos interesses da população, pois ali só há estacionamento para carros, o que prejudica a quem se locomove de moto.

Arapongas, 13 de fevereiro de 2025.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
VEREADOR